



APROVADO(A), em sessão, *Ondenário*

em 9^a discussão, nesta data.

07.11.22
DATA

[Assinatura]
PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 140/2022

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Prefeito Municipal, Sr. José Herton Alves de Sousa** e ao **Secretário de Infraestrutura João Carlos Cândido de Paulo**, que seja feita a substituição das lâmpadas comuns, pelas as lâmpadas de leds na praça do Sitio Monte e também que disponibilizem mas lixeiras para o mesmo.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se dar, pelo fato das lâmpadas de leds serem econômicas e muito mais claras. E as lixeiras são por conta que ficam com bastante acúmulos de lixos e acabam se espalhando causando incômodos aqueles que lá transitam.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-Ce, em 07 de novembro de 2022.

Autora:

Ana Carina de Oliveira Santos
Vereadora